

## AIMA - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO

No passado dia 29 de outubro entrou em funcionamento a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), que surge com a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras. Através da AIMA, procede-se à separação entre o exercício de funções policiais e as funções administrativas em matérias de migrações e asilo, competências anteriormente atribuídas ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Cabe à AIMA regularizar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional, conceder prorrogações de permanência, autorizações de residência, renovações de autorizações de residência, cartões de residência e cartões de residência permanente de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro, certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia e títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a Saída do Reino Unido da União Europeia.

Das várias competências atribuídas à AIMA destacam-se, ainda, o reconhecimento do direito ao reagrupamento familiar, emitir parecer relativamente a pedidos de vistos consulares e no âmbito de processos de nacionalidade portuguesa, participar na definição da gestão integrada das migrações e circulação de pessoas, conceder documentos de viagem para cidadãos estrangeiros e assegurar o controlo e registo nacional dos títulos de viagem emitidos.

A AIMA tem por missão a concretização das políticas públicas nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade, nomeadamente:

- Executar as políticas públicas das migrações e de asilo, promovendo o tratamento de cidadãos estrangeiros com o cumprimento do princípio da igualdade e proibição de discriminação, criando condições para que estes possam desenvolver em Portugal as atividades que pretendem, de forma livre, em cumprimento dos seus direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais;
- Regularizar a entrada e permanência de cidadãos estrangeiros em território nacional;
- Participar na execução da política de cooperação internacional do Estado português no âmbito das migrações e asilo;
- Executar as políticas públicas relevantes para a integração de grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

A AIMA representa um novo posicionamento das políticas públicas migratórias e de gestão da diversidade, tanto no plano nacional como internacional, ao qual não é alheia a complexidade dos fluxos migratórios atuais.

O Governo português sustenta que “a criação de uma agência, de perfil transversal a diferentes públicos-alvo, representa assim um novo patamar de integração e inclusão, que coloca os direitos, liberdades e garantias no centro da sua atuação, assegurando a continuidade das políticas humanistas que têm merecido reconhecimento internacional.”

